



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO CONCLUSÃO DA REFORMA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Abril 2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA**

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES.....	3
2.1	PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA.....	3
3.	SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA	3
3.1	ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA	3
3.2	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.....	4
4.	ESQUADRIAS	4
4.1	Portas de Vidro	4
4.1.1	Características e Dimensões do Material	4
4.1.2	Sequência de execução.....	4
4.1.3	Aplicação no Projeto.....	4
5.	COBERTURA	5
5.1	Estrutura	5
5.2	Telhamento	5
5.3	Instalação de calhas de água furçada.....	5
5.4	Aplicação no Projeto	5
6.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
7.	DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES:.....	7
8.	REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO	7
9.	ARREMATES FINAIS E RETOQUES	7
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo integra o conjunto de informações técnicas destinadas à conclusão da reforma do Hospital São Vicente Ferrer, localizado na Rua Antônio Gomes nº1116, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS.,

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar os projetos e seus anexos.

2. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.1 PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

Todos serviços deverão ser executados conforme NBR específica para cada etapa.

O pagamento dos profissionais deverá ser efetuado pela CONTRATADA sem ônus para o Contratante.

3. SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA

3.1 ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, com instruções da Prefeitura Municipal, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da construção, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à mesma, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro, com as instruções da Prefeitura Municipal.

3.2 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais e pessoas (bandejas salva-vidas e coleta de entulhos, com tábuas de madeira) em todas as faces livres, quando tiverem menos de 4,00m de altura em relação ao passeio deverão ocupar no máximo a largura do passeio menos 0,50m, observando sempre passagem livre de 3,00m de altura no caso de pontes.

4. ESQUADRIAS

4.1 Portas de Vidro

4.1.1 Características e Dimensões do Material

Portas em vidro temperado de espessura 10mm, mola hidráulica e ferragens, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.1.2 Sequência de execução

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme especificações em projeto.

4.1.3 Aplicação no Projeto

- Porta de acesso as escadas do pavimento inferior.

5. COBERTURA

O Hospital receberá telhamento novo nas áreas indicadas em projeto.

5.1 Estrutura

A estrutura existente (tesouras, terças e caibros) será aproveitada, sendo substituído somente o ripamento. A distância entre ripas deverá seguir as especificações da telha usada.

5.2 Telhamento

Deverá ser realizada a remoção das telhas existentes nas alas em que serão realizadas a troca de telhamento, conforme informações constantes no projeto. As telhas removidas deverão ficar em local apropriado no pátio do Hospital São Vicente Ferrer para, posteriormente, a equipe da Secretaria de Obras do Município levar para local apropriado para reutilização.

A telha utilizada será cerâmica do tipo portuguesa e deverá seguir a inclinação existente no local. No local, encontra-se uma quantidade considerável de telhas novas que deverão ser utilizadas para o novo telhamento. A complementação na quantidade de telhas consta no orçamento.

As telhas deverão ser encaixadas de forma correta em seus sulcos e ser alinhadas corretamente.

5.3 Instalação de calhas de água furtada

Deverá ser realizada a colocação de calhas de água furtada no encontro das águas do telhado, seguindo a instalação existente no local. As calhas deverão seguir a inclinação das calhas existentes e deverão ser de aço galvanizado número 24 e diâmetro mínimo de 100 mm.

5.4 Aplicação no Projeto

- Ala desativada e Ala da atual recepção.
-

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição

ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

7. DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES:

Concluídos os serviços no Hospital São Vicente Ferrer, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos e restos de materiais.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

8. REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Deverá ser removido todo o entulho de obra existente no local.

9. ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços

Os quantitativos constantes na planilha orçamentária são orientativos e deverão ser verificados pelos LICITANTES.

O memorial descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes de um mesmo objeto e se complementam. No caso de eventuais contradições entre eles, caberá à FISCALIZAÇÃO em conjunto com o autor dos projetos sanar essas divergências.

VINICIUS LIEDTKE GARCIA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 212795